



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.263/2023, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão virtual do certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no dia **05 de maio de 2025, às 08h30min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I.

1. OBJETO

1.1 Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no site: www.pregaobanrisul.com.br

2.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

2.3.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável



técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As propostas deverão ser enviadas por meio da plataforma do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observado o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2 Após encerrada a etapa de negociação e julgamento das propostas, serão solicitados pelo pregoeiro os documentos de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para que sejam enviados por meio da plataforma do sistema eletrônico, observado o prazo previsto no item 11.1 deste edital.

3.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, bem como demais condições previstas nos campos seguintes, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4. PROPOSTA

4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 Os licitantes deverão registrar seus preços nos campos disponibilizados na plataforma do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

4.3 Encerrada a etapa de lances e negociação final, o licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar via plataforma do sistema eletrônico, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta financeira readequada ao preço final, nos moldes do ANEXO II – Modelo de Proposta.

4.4 Os licitantes deverão apresentar proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, utilizando 2 (duas) casas depois da vírgula.

4.5 No preço proposto deverão estar incluídas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

4.6 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente



da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação neste pregão, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá enviar por meio da plataforma do sistema eletrônico os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 11 deste Edital:

5.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial no caso de empresa individual;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.1.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (licitante), emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

5.1.4 HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de qualificação técnica expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando sua aptidão no desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.1.5 DECLARAÇÕES abaixo, que poderão estar contidas em um único documento, nos moldes do ANEXO III:

- Que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que, (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2 USO DOS BENEFÍCIOS LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

- a) As microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, quando do envio da proposta inicial, que enquadra-se nessa(s) categoria(s). A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- b) A microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.
- c) A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresentem alguma restrição.
- d) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “b”, implicará na inabilitação do licitante.

5.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.4 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



5.5 Para as certidões que não expressarem o prazo de validade será considerado como válido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

7.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.



8. MODO DE DISPUTA

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração de enquadramento de que trata o item 5.2 deste Edital;

9.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

9.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.4 O disposto no item 9.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5 Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



9.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital, sob pena de desclassificação.

10.3 A pedido da empresa ou por decisão do pregoeiro, o prazo informado poderá ser prorrogado.

10.4 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.5 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de negociação e julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará os documentos de habilitação de que trata o item 5 deste edital, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, concedendo prazo de 2 (duas) horas para que sejam enviados por meio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação.

11.1.1 A pedido da empresa ou por decisão do pregoeiro, o prazo informado poderá ser prorrogado.

11.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, em sede de diligência, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSOS

12.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.



12.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 A contratação com os detentores da ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

14.5 Os preços registrados poderão ser atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado OU de fato que eleve o custo dos bens, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

14.6 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.7 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:



- a) pelo decurso do prazo de vigência;
 - b) pelo cancelamento de preços registrados;
 - c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 14.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 15.1 A contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste certame de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.
- 15.2 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da contratante especialmente designado.
- 15.3 É expressamente vedada a subcontratação do objeto contratual.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.
- 16.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 17.1 A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

811400	Sec. Mun. Administ. Gestão e Rec. Humanos
51400	Sec. Mun. Obras Publ., Infr. e Serviços

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo passível da aplicação das seguintes sanções:
- a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c" supra.
- 18.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.



18.3 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.1 do presente Edital.

18.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5 A aplicação das sanções previstas no item 18.1 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.6 Na aplicação das sanções previstas, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, os efeitos, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

19.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio do Sistema Eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Informações complementares e dúvidas referentes a este Edital poderão ser sanadas pelos interessados de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h15min às 16h30min, E na sexta-feira das 7h30min às 13h, junto ao Setor de Licitações do Município de São Sebastião do Caí, através do telefone (51) 3635.2500, ramal 4004, ou ainda no email: licitacao@saosebastiaodocai.rs.gov.br

20.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3 A participação neste Pregão implicará a plena aceitação aos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

20.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.5 Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo de proposta financeira;

Anexo III – Modelo de declaração;

Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.

20.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião do Caí, 16 de abril de 2025.

João Marcos Duarte Guará
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

1. DO OBJETO

Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para o Município de São Sebastião do Caí, de acordo com as especificações apresentadas no presente termo.

A ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de uma solução para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) com o objetivo de garantir a segurança e a saúde dos colaboradores envolvidos nas atividades desempenhadas pelas secretarias solicitantes. A aquisição visa fornecer os EPIS necessários para o cumprimento das normas de segurança no trabalho, prevenindo riscos e assegurando a proteção dos profissionais nas atividades desenvolvidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável é a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para a Administração Municipal, por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, por se tratar de bens de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XLI, art. 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do critério de julgamento de “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Na tabela do item 9 consta a relação de EPIS e quantitativos estimados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A vencedora deverá anexar o catálogo contendo ficha técnica do material, bem como dimensões dos itens, após a licitação, para avaliação da secretaria responsável.
- b) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- c) As especificações dos itens encontram-se na tabela do item 9 deste documento.
- d) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho, independente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo).
- b) **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, com endereço a Av. Bruno Cassel, nº 170, em São Sebastião do Caí.
- c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) A validade do produto deverá estar de acordo com o especificado no edital e com, no mínimo, 80% de vida útil na data da entrega, cabendo ao fornecedor, caso o produto esteja danificado ou fora do prazo de validade, substituí-lo por outro não vencido, com a mesma descrição e bom estado de conservação.
- e) Garantia mínima de 03 meses. Observadas as condições normais de uso.
- f) Durante a vigência do registro de preços, somente é permitida a alteração do item aprovado mediante aprovação e avaliação prévia da Secretaria. O item a ser substituído deve possuir as mesmas características e qualidade.
- g) Em eventual necessidade de substituição, a empresa deve encaminhar previamente para avaliação a justificativa técnica e o catálogo e/ou ficha técnica do novo item, contendo todas as especificações técnicas e informações do mesmo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- a) O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) Após a assinatura do contrato/ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- e) A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- f) O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- g) O fiscal do contrato/ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega da respectiva nota fiscal, mediante aceite dos materiais, a ser conferida pela Secretaria Municipal competente.



b) A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização do respectivo processo licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO LOTE.

b) Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos no edital para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor referencial para contratação está informado na tabela abaixo, embasado em pesquisa de preços realizada junto ao sítio “banco de preços”, uma ferramenta de consulta de resultados de licitações realizadas pela Administração Pública. A metodologia utilizada foi a média de preços, conforme mapa de cotação anexo.

A quantidade estimada foi prevista com base no histórico de contratações, para um período de 12 (doze) meses, e a possibilidade de prorrogação por igual período.

O Município não homologará valor superior aos descritos na tabela abaixo.

Por se tratar de contratação por sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de adquirir todo o quantitativo licitado.

Relação de itens, quantidades e valores referenciais:

Lote 1 – AVENTAL RASPA MODELO BARBEIRO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	UN	AVENTAL RASPA MODELO BARBEIRO. AVENTAL DE SEGURANÇA MODELO BARBEIRO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO CURTIDO, COM MANGAS E OMBROS CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL; TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE; AJUSTE EM ELÁSTICO NAS COSTAS E PUNHOS; TAMANHO MÍNIMO DE 120X60 CM; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	R\$ 30,69	R\$ 460,35
Lote 2 – AVENTAL RASPA DE COURO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	15	UN	AVENTAL RASPA DE COURO. AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO CURTIDO; SEM EMENDAS; COM TIRA DE RASPA NO PESCOÇO E NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE; TAMANHO MÍNIMO DE 120X60CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	R\$ 31,58	R\$ 473,70
Lote 3 – BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL CANO CURTO BRANCA					
Item	Qtd	Unid	Descrição		
1	20	PAR	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL CANO CURTO BRANCA. CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (CLASSIFICAÇÃO II) TIPO BOTA MEIO CANO, TIPO C (APROXIMADAMENTE 25CM), TAMANHO 35 AO 45, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO DE NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM O USO DE ÁGUA.	R\$ 33,61	R\$ 672,20
Lote 4 – BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PVC CANO LONGO COM POLAINA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	PAR	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PVC CANO LONGO SEM FORRO COM POLAINA. Calçado de segurança impermeável, TIPO BOTA, TAMANHO 35 ao 45, COR PREDOMINANTE PRETA OU AZUL, Confeccionada em PVC, injetada em uma única peça, SEM FORRO, solado antiderrapante, CANO LONGO COM POLAINA, devendo possuir cadarços na polaina para ajuste, comprimento total, cano + polaina, aproximado de 400 mm. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operação com o uso de água. Devendo o CA estar dentro do prazo de validade.	R\$ 46,42	R\$ 2.321,00
Lote 5 - BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PVC CANO LONGO SEM POLAINA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	PAR	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PVC CANO LONGO SEM FORRO SEM POLAINA. Calçado de segurança impermeável, TIPO BOTA, TAMANHO 35 ao 45, COR PREDOMINANTE PRETA OU AZUL, Confeccionada em PVC, injetada em uma única peça, SEM FORRO, solado antiderrapante, CANO LONGO. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operação com o uso de água. Devendo o CA estar dentro do prazo de validade.	R\$ 36,16	R\$ 1.084,80
Lote 6 – BOTINA DE SEGURANÇA PRETA					
Item	Qtd	Unid	Descrição		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	50	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA. CALÇADO DE SEGURANÇA, CLASSE I, TIPO B (BOTINA), TAMANHO 35 AO 45, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO, COM FORRAÇÃO FRONTAL EM LAMINADO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO DE POLIURETANO BIDENTIDADE ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E BLAQUEADO, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS (APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO NO NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 200 J E CONTRA A CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN), AGENTES ABRASIVOS, ESCOREANTES.	R\$ 43,99	R\$ 2.199,50
Lote 7 – CALÇADO PARA MOTOSSERRISTA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	PAR	CALÇADO PARA MOTOSSERRISTA Complemento:Tamanho 37 ao 45. Calçado de segurança tipo coturno motosserrista, fechamento em cadarço, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, protetor de metatarso acoplado externamente, forração interna, com fibras não metálicas resistentes à perfuração/corte, palmilha higiênica antifungo e antibactéria, palmilha de montagem em material sintético, solado bicomponente de borracha e poliuretano injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço, resistente à absorção de energia na região do calcanhar e ao contato com o calor. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. (Aprovado para Proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN).	R\$ 141,00	R\$ 705,00
Lote 8 – SAPATO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL BRANCO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL BRANCO. CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL, TIPO SAPATO, TAMANHO 34 AO 45, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE, PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL ANTIBACTERIANA E ANTIFUNGOS, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE, SEM ABERTURAS LATERAIS/CABEDAL E FECHADO NO CALCÂNEO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM O USO DE ÁGUA.	R\$ 58,36	R\$ 1.750,80
Lote 9 – SAPATO DE SEGURANÇA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	15	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO. CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO A (CALÇADO BAIXO), TAMANHO 34 AO 45, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, COM FORRAÇÃO FRONTAL EM LAMINADO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO. SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E BLAQUEADO; CLASSIFICADO COM ABSORVIMENTO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (E), COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SRC E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE.	R\$ 50,00	R\$ 750,00
2	60	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO. CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO A (CALÇADO BAIXO), TAMANHO 34 AO 45, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO, COM FORRAÇÃO FRONTAL EM LAMINADO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E BLAQUEADO; COM BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO; CLASSIFICADO COM ABSORVIMENTO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (E), COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SRC E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE.	R\$ 70,08	R\$ 4.204,80

Lote 10 – VESTIMENTAS ELETRICISTA

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	UN	CALÇA DE SEGURANÇA REFLETIVA ELETRICISTA. VESTIMENTA TIPO CALÇA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE, TAMANHO P, M, G, XG OU XXG CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO FR, 100% DE ALGODÃO, ATPV MÍNIMO DE 11 CAL/CM ² , CLASSE II, COM GRAMATURA NOMINAL MÁXIMA DE 8,6 OZ/YD ² (290 G/M ² APROXIMADAMENTE), COR CINZA. ELÁSTICO NO CÓS COM CORDÃO INTERNO DE AJUSTE E PALA ATRÁS; COM FAIXAS REFLETIVAS ANTICHAMAS DE COR AMARELA NA ALTURA DOS JOELHOS; COSTURA REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA 100% META ARAMIDA. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS. COM LOGO DA PREFEITURA ESTAMPADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO (TAMANHO 8CM X 6CM) EM QUATRO CORES; DEVE POSSUIR BORDADO EM LOCAL VISÍVEL INFORMANDO CATEGORIA DE RISCO, ATPV E CA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DO FABRICANTE.	R\$ 136,47	R\$ 682,35
2	5	UN	CAMISA DE SEGURANÇA REFLETIVA ELETRICISTA. VESTIMENTA TIPO CAMISA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE, TAMANHO P, M, G, XG OU XXG, CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO FR, 100% DE ALGODÃO, ATPV MÍNIMO DE 11 CAL/CM ² , CLASSE II, COM GRAMATURA NOMINAL MÁXIMA DE 8,6 OZ/YD ² (290 G/M ² APROXIMADAMENTE), COR CINZA. COM FAIXAS REFLETIVAS ANTICHAMAS DE COR AMARELA NOS BRAÇOS E NO DORSO;	R\$ 156,83	R\$ 784,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NO PUNHO;FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES COBERTOS POR VISTA; GOLA TIPO PADRE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO EM VELCRO; COSTURA REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA 100% META ARAMIDA; BOLSO SUPERIOR ESQUERDO 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA, COM LOGO DA PREFEITURA ESTAMPADO NO BOLSO (TAMANHO 8CM X 6CM) EM QUATRO CORES; DEVE POSSUIR BORDADO EM LOCAL VISÍVEL INFORMANDO CATEGORIA DE RISCO, ATPV E CA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DO FABRICANTE.		
Lote 11 – VESTIMENTAS MOTOSSERRISTAS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	UN	BLUSÃO MOTOSSERRISTA. Blusão de segurança para operador de motosserra, tamanho P, M, G ou GG, fechamento frontal em zíper; confeccionada em tecido externo de poliéster, com no mínimo 08 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade pelo menos nos braços e ombros; deve apresentar no mínimo Nível 2 de desempenho para ISO 11393-6/2007. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R\$ 272,72	R\$ 1.363,60
2	5	UN	CALÇA PARA MOTOSSERRISTA. Calça de segurança para operador de motosserra, tamanho P, M, G ou XG, cor verde ou azul, tipo C - proteção 360°, confeccionada em tecido externo de poliéster, com no mínimo 8 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade; com elástico na cintura e passantes para cinto. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R\$ 182,81	R\$ 914,05
Lote 12 – CAPA DE CHUVA COM CA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300	UN	CAPA DE CHUVA COM CA. CAPA DE CHUVA DE SEGURANÇA Comprimento longo(entre abaixo do joelho e canela),TAMANHO P, M, G, GG ou XG, confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, o equipamento deve apresentar resistência ao rasgamento trapezoidal no mínimo nível2. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de Água e de precipitação pluviométrica.	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00
Lote 13 – CREME PROTETOR DE MÃOS TIPO ESPECIAL					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	30	UN	CREME PROTETOR DE MÃOS TIPO ESPECIAL. CREME PROTETOR DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS, CLASSIFICADO COMO GRUPO 3 ESPECIAL (ÁGUA, ÓLEO E PINTURA), PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO TINTAS, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, GASOLINA, THINNER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO CONTRA OS AGENTES QUÍMICOS ANTERIORMENTE DESCRITOS.	R\$ 6,70	R\$ 201,00
Lote 14 – CREME PROTETOR SOLAR DE USO PROFISSIONAL –FPS 60					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	FRS	CREME PROTETOR SOLAR DE USO PROFISSIONAL - FPS 60. CREME PROTETOR SOLAR DE USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM DE 1 KG COM BICO DOSADOR. EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA PARA UTILIZAÇÃO COMO BLOQUEADOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO PROTEÇÃO UVB: FPS30 E PROTEÇÃO UVA: FP-UVA 17. QUE NÃO APRESENTE EM SUA FORMULAÇÃO INGREDIENTES PERIGOSOS À PELE E À SAÚDE. PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ESTAR REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. PROTEÇÃO POR NO MÍNIMO 4 HORAS CONTRA RADIAÇÃO UVA/UVB. PRODUTO MUITO ÁGUA-RESISTENTE QUE PERSISTA SOBRE A PELE POR PELO MENOS 80 MINUTOS, NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO FORMANDO COMEDÕES E NÃO OLEOSO. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 134,73	R\$ 2.020,95
Lote 15 – CONJUNTO DE CHUVA REFLETIVO COM CA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	UN	JAQUETA IMPERMEÁVEL, cor LARANJA OU AMARELO OU PRETO, com faixas refletivas, TAMANHO P, M, G, GG e XG, confeccionado em tecido sintético emborrachado (composto de poliamida e PVC), com costuras impermeabilizadas; A jaqueta deve possuir fechamento frontal por zíper, protegido por vista fechada com velcro, capuz fixo ajustado por cadarços, com terminais em PVC e passagem por ilhoses para melhor passagem do cordão, pulsos ajustados por elástico e deve apresentar logotipo da PREFEITURA (tamanho 8x6cm) em quatro cores no lado esquerdo do peito e sigla da PREFEITURA (tamanho 20x8cm) em uma cor nas costas; As peças devem possuir etiqueta contendo tamanho, certificado de aprovação, identificação da confecção e demais informações pertinentes; As faixas refletivas deverão possuir 50 mm de largura e serem posicionadas em toda a extensão do tórax, nas mangas (na altura do tórax), devendo o material refletivo ser de qualidade, mantendo sua cor típica e sua retrorrefletividade. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção do tronco e membros superiores e inferiores do usuário Contra umidade proveniente de operações com uso de água e ou materiais molhados, e Umidade proveniente de precipitação pluviométrica (agentes meteorológicos).	R\$ 140,29	R\$ 2.104,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	15		CALÇA IMPERMEÁVEL, cor LARANJA OU AMARELO OU PRETO, com faixas refletivas, TAMANHO P, M, G ,GG e XG, confeccionado em tecido sintético emborrachado (composto de poliamida e PVC), com costuras impermeabilizadas; A calça deve possuir elástico de no mínimo 30 mm na cintura e cordão para ajustes, com terminais em PVC e passagem por ilhoses para melhor passagem do cordão, bainha lisa e deve apresentar logotipo da PREFEITURA (tamanho 8x6cm) na parte frontal da perna esquerda na altura do centro da coxa; As peças devem possuir etiqueta contendo tamanho, certificado de aprovação, identificação da confecção e demais informações pertinentes; A faixas refletivas deverão possuir 50mm de largura e serem posicionadas nas pernas da calça, devendo o material refletivo ser de qualidade, mantendo sua cor típica e sua retrorrefletividade. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção do tronco e membros superiores e inferiores do usuário Contra umidade proveniente de operações com uso de água e ou materiais molhados, e Umidade proveniente de precipitação pluviométrica (agentes meteorológicos).	R\$ 17,18	R\$ 257,70
Lote 16 – CAPACETE DE SEGURANÇA E PROTETOR FACIAL ACOPLÁVEL					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B. CAPACETE DE SEGURANÇA, COR CINZA OU BRANCA, COM ABA FRONTAL, CLASSE B, COM O CASCO EM MATERIAL PLÁSTICO. O CASCO DEVE POSSUIR FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, COMO PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR. ACOMPANHANDO CARNEIRA COM FITA JUGULAR SENDO A SUSPENSÃO COMPOSTA POR CARNEIRA, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR E COROA COMPOSTA DE CINTAS CRUZADAS EM MATERIAL TÊXTIL, FIXA AO CASCO EM ENCAIXES, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DECATRACA (CREMALHEIRA); COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	R\$ 25,92	R\$ 777,60
2	10	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR ACOPLÁVEL. Complemento: O protetor facial deste lote deve ser acoplável ao capacete de segurança ofertado. Tal informação deve constar no Certificado de Aprovação – CA do protetor facial. Caso haja necessidade de peças extras para o devido encaixe, as mesmas devem ser fornecidas junto ao item em questão. PROTETOR FACIAL ACOPLÁVEL COMPLETO, COMPOSTO DE ARCO E VISOR. O ARCO DEVE SER FIXADO EM DISPOSITIVO BASCULANTE QUE PERMITA O ENCAIXE NAS FENDAS LATERAIS DO CASO DO CAPACETE; O SISTEMA BASCULANTE DEVE POSSUIR REGULAGEM DE MODO A PERMITIR QUE O PROTETOR POSSA PERMANECER EM POSIÇÃO ABERTA OU FECHADA; O VISOR DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL INCOLOR COM TAMANHO MÍNIMO, QUANDO ABERTO, DE 200 mm DE ALTURA E 350mm DE LARGURA, PRESO AO ARCO ATRAVÉS DE ENCAIXES PLÁSTICOS. DEVE SER POSSÍVEL ACOPLAR O EQUIPAMENTO AO CAPACETE DE SEGURANÇA CONCOMITANTEMENTE A OUTROS EQUIPAMENTOS, COMO O PROTETOR AURICULAR CONCHA ACOPLÁVEL; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO	R\$ 39,47	R\$ 394,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lote 17 – CAPACETE DE SEGURANÇA E PROTETOR FACIAL ACOPLÁVEL ELETRICISTA					
Item	Qtd	Unid	Descrição		
1	5	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B. CAPACETE DE SEGURANÇA, COR CINZA OU BRANCA, COM ABA FRONTAL, CLASSE B, COM O CASCO EM MATERIAL PLÁSTICO. O CASCO DEVE POSSUIR FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, COMO PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR. ACOMPANHANDO CARNEIRA COM FITA JUGULAR SENDO A SUSPENSÃO COMPOSTA POR CARNEIRA, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR E COROA COMPOSTA DE CINTAS CRUZADAS EM MATERIAL TÊXTIL, FIXA AO CASCO EM ENCAIXES, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DECATRACA (CREMALHEIRA); COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	R\$ 25,92	R\$ 129,60
2	2	UN	PROTETOR FACIAL ELETRICISTA - Complemento: O protetor facial eletrícista deste lote deve ser acoplável ao capacete de segurança ofertado. Tal informação deve constar no Certificado de Aprovação - CA do protetor facial eletrícista. Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com aproximadamente 170 mm de altura e 230 mm de largura e ATPV mínimo de 11 Cal/cm ² . Com suporte (queixeira) confeccionado de material plástico encaixado na parte inferior do visor por meio de pinos plásticos. Visor fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico em forma de arco, preso através de pinos plásticos fixados nas hastes também de material plástico, deve ser encaixado nas fendas laterais do capacete de segurança. Com protetor de detritos confeccionado em material plástico montado na parte superior do arco e da aba do capacete. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido Pelo Ministério do Trabalho, proteção dos olhos e face do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	R\$ 769,10	R\$ 1.538,20
Lote 18 – CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	UN	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 3 PONTOS ELETRICISTA. CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, TAMANHO ÚNICO ou MÉDIO, com no mínimo 3 pontos de fixação, 1 ponto peitoral, 1 ponto dorsal e dois pontos laterais para posicionamento, fivelas para ajuste suspensórios, ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura, partes metálicas recobertas com material dielétrico. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalho em altura.	R\$ 168,39	R\$ 841,95
2	5	UN	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA ELETRICISTA. Complemento: O talabarte de segurança deve ser compatível para ser utilizado com o cinturão de segurança deste lote. O tipo/modelo do talabarte oferecido deve constar no certificado de aprovação – CA do cinturão de segurança. TALABARTE de segurança TIPO DUPLO "Y", comprimento mínimo de 120 cm e máximo de 150cm, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, confeccionado em material sintético, com costura de alta resistência, com dois conectores classe A, de abertura aproximada de 55 mm e um conector classe Tou fita para união como elo do cinturão, com partes metálicas recobertas com material dielétrico.	R\$ 167,69	R\$ 838,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lote 19 – CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA					
Item	Qtd	Unid	Descrição		
1	10	UN	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 4 PONTOS. CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, TAMANHO ÚNICO ou MÉDIO, com no mínimo 4 pontos de fixação, 1 ponto peitoral, 1 umbilical, 1 ponto dorsal e dois pontos laterais para posicionamento, fivelas para ajuste suspensórios, ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura e coxa, com duas fitas porta ferramentas. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalho em altura.	R\$ 317,63	R\$ 3.176,30
2	10	UN	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Complemento: O talabarte de segurança deve ser compatível para ser utilizado com o cinturão de segurança deste lote. O tipo / modelo do talabarte oferecido deve constar no certificado de aprovação; CA do cinturão de segurança. TALABARTE de segurança TIPO DUPLO "Y", comprimento mínimo de 120 cm e máximo de 150cm, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, confeccionado em material sintético, com costura de alta resistência, com dois conectores classe A, de abertura aproximada de 55mm e um conector classe T.	R\$ 173,50	R\$ 1.735,00
Lote 20 – LUVAS DE PVC					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	PAR	LUVA DE PVC CANO LONGO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 65CM, TAMANHO G OU XG, COM FORRO DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES, PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS.	R\$ 14,10	R\$ 423,00
2	40	PAR	LUVA DE PVC CANO MÉDIO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 35 CM, TAMANHO G OU XG, COM FORRO DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES, PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS.	R\$ 11,44	R\$ 457,60
Lote 21 – LUVA PARA MOTOSERRISTA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	PAR	LUVA PARA MOTOSERRISTA. Luva de segurança para operador de motosserra, tamanho G ou XG, confeccionada em vaqueta na palma e dedo polegar, náilon no dorso, punho em algodão e velcro; mão esquerda com tela de poliéster no dorso, modelo mitene dois dedos; mão direita modelo mitene três dedos; mão esquerda com no mínimo 12 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade; Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R\$ 39,13	R\$ 391,30
Lote 22 – LUVA DE TÊXTIL AG. MECÂNICOS E QUÍMICOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	PAR	LUVA DE TÊXTIL AG. MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de náilon, com banho total em borracha nitrílica e neopreme, banho espumoso antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.; Tamanho M, G, ou XG; Formato anatômico; Deve apresentar moderada a alta sensibilidade tátil, elasticidade e flexibilidade de movimentos; Deve apresentar no mínimo os seguintes níveis de desempenho para os ensaios da Norma BS EN-388: 2 para abrasão; 1 para corte por lâmina; 1 para rasgamento; e 1 para perfuração por punção. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (um dos agentes químicos citado no CA deve ser hidrocarboneto).	R\$ 6,51	R\$ 325,50
Lote 23 – LUVA DE LÁTEX					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	160	PAR	LUVA DE LÁTEX. Luva de segurança confeccionada EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM FORRO, TAMANHO P, M, G ou XG, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das mãos do usuário contra agentes cortantes e contra riscos de origem química.	R\$ 2,58	R\$ 412,80
Lote 24 – LUVA SOLDADOR					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	PAR	LUVA SOLDADOR. LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS; TAMANHO M, G OU XG; CONFECCIONADA TOTALMENTE EM RASPA OU MISTA, PALMA EM VAQUETA E DORSO E PUNHO EM RASPA. REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; COSTURADA COM FIOS ESPECÍFICOS PARA A ATIVIDADE DE SOLDAGEM; FORRAÇÃO INTERNA; PUNHO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM; DEVE APRESENTAR RESULTADO TIPO A NO ENSAIO DE DESEMPENHO DA EN 12477; DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE NÍVEIS DE DESEMPENHO PARA OS ENSAIOS DA NORMA BS EN- 388: 3 PARA ABRASÃO; 2 PARA CORTE POR LÂMINA; 4 PARA RASGAMENTO; E 4 PARA PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO; DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE NÍVEIS DE DESEMPENHO PARA OS ENSAIOS DA NORMA BS EN-407: 4 PARA PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS; 3 CALOR POR CONTATO; 3 PARA CALOR CONVECTIVO; 2 PARA CALOR RADIANTE; 4 PARA RESPINGOS DE METAL FUNDIDO E 3 PARA GRANDES MASSAS DE METAL FUNDIDO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTE E PERFURANTE, CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE SOLDAGEM.	R\$ 17,34	R\$ 346,80
Lote 25 – LUVA MULTITATO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	100	PAR	LUVA MULTITATO. LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, TAMANHO P, M, G OU XG, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEÇOS; PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO; DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE NÍVEIS DE DESEMPENHO PARA OS ENSAIOS DA NORMA BSEN-388: 2 PARA ABRASÃO; 1 PARA CORTE POR LÂMINA; 2 PARA RASGAMENTO; E 1 PARA PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E CORTANTES.	R\$ 2,96	R\$ 296,00
Lote 26 – LUVA ISOLANTE CLASSE 01 TAMANHO 09					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	PAR	LUVA ISOLANTE CLASSE 01 TAMANHO 09. LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL CLASSE 01, TIPO II, TAMANHO 9, TENSÃO DE USO ATÉ 7,5KV, COM ORLA ENROLADA NO PUNHO FABRICADA CONFORME AS NORMAS ASTM D120 E NBR10622. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CHOQUES E ARCOS ELÉTRICOS EM TRABALHOS EM REDES ELÉTRICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. NO MOMENTO DA ENTREGA, A LUVA ISOLANTE DEVE ESTAR APTA PARA O USO, COM A REALIZAÇÃO DO TESTE PERIÓDICO HÁ NO MÁXIMO 3 MESES E FABRICADA HÁ NO MÁXIMO 12 MESES. JUNTO À LUVA, DEVE SER ENTREGUE O CERTIFICADO / LAUDO DOTESTE, QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA LUVA. O TESTE DEVE SER FEITO CONFORME A NR 10 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, CONTEMPLANDO ENSAIO / TESTE ELÉTRICO E INSPEÇÃO VISUAL.	R\$ 395,58	R\$ 1.977,90
Lote 27 – LUVA DE SOBREPOSIÇÃO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60	PAR	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO. LUVA DE SEGURANÇA MISTA, PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE CLASSE 01 TM 9 E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS; TAMANHO XG; DORSO, PALMA E DEÇOS CONFECCIONADO SEM VAQUETA, REFORÇO EXTERNO DE VAQUETA ENTRE O POLEGAR E INDICADOR E REFORÇO DE COSTURA NOS DEÇOS POLEGAR, MÉDIO E ANELAR; COM CINTA DE VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE SOBRE O DORSO; PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA COM TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM E ACABAMENTO EM VIÉS; DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE NÍVEIS DE DESEMPENHO PARA OS ENSAIOS DA NORMA BS EN-388: 2 PARA ABRASÃO; 1 PARA CORTE POR LÂMINA; 2 PARA RASGAMENTO; E 2 PARA PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTE E PERFURANTE.	R\$ 22,71	R\$ 1.362,60
Lote 28 – LUVA DE VAQUETA CANO CURTO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	50	PAR	LUVA VAQUETA CANO CURTO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TAMANHO G OU XG, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO EXTERNO DE VAQUETA ENTRE O POLEGAR E INDICADOR E REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS POLEGAR, MÉDIO E ANELAR, COM ELÁSTICO NO DORSO, CANO CURTO E ACABAMENTO EM VIÉS. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE NÍVEIS DE DESEMPENHO PARA OS ENSAIOS DA NORMA BS EN-388: 3 PARA ABRASÃO; 1 PARA CORTE POR LÂMINA; 2 PARA RASGAMENTO; E 2 PARA PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00
Lote 29 – LUVA NITRÍLICA – COM FORRO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	PAR	LUVA NITRÍLICA - COM FORRO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA EM BORRACHA NITRÍLICA COMFORRO, TAMANHO P, M, G OU XG, FLOCADA INTERNAMENTE; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,37MM; COMPRIMENTO APROXIMADO 30-35CM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS MECÂNICOS E RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (VER OBSERVAÇÕES A SEGUIR). A LUVA DEVE ATENDER NO MÍNIMO AO "TIPO B" DA NORMA EN 374, OU SEJA, APRESENTAR PELO MENOS NÍVEL 2 DE PERMEACÃO PARA PELO MENOS 3 PRODUTOS QUÍMICOS CITADOS DA TABELA DA REFERIDA NORMA, SENDO UM DOS PRODUTOS HIDRÓXIDO DE SÓDIO . A LUVA DEVE APRESENTAR NÍVEL MÍNIMO DE DESEMPENHO "2" PARA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E NÍVEL MÍNIMO DE DESEMPENHO "1" PARA RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO, CONFORME NORMA EN 388.	R\$ 7,18	R\$ 287,20
Lote 30 – MACACÃO DE SEGURANÇA PARA AGROTÓXICOS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UN	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA AGROTÓXICOS. Macacão de segurança, tamanho P, M, G ou XG, confeccionado em material impermeável, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos; fechamento frontal em zíper com sobreposição. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química e contra riscos de origem química-agrotóxicos.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Lote 31 – MACACÃO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	50	UN	MACACÃO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTA. MACACÃO TIPO JARDINEIRA IMPERMEÁVEL, COR VERDE OU PRETA, TAMANHO P, M, G, GG, XG BOTA 37 AO 43, CONFECCIONADO EM NÁILON EMBORRACHADO, UMA FACE EM POLIAMIDA E OUTRA EM PVC; COM BOTAS DE BORRACHA, SEM FORRO, IMPERMEÁVEIS ACOPLADAS, DEVENDO A BOTA POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM O USO DE ÁGUA; EMENDAS ATRAVÉS DE COSTURAS IMPERMEABILIZADAS; DEVE POSSUIR SUSPENSÓRIO DE POLIÉSTER COM TIRAS AJUSTÁVEIS NA ALTURA DO PEITO E ELÁSTICO COM CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA. CONJUNTO JARDINEIRA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE.	R\$ 171,67	R\$ 8.583,50
Lote 32 – MANGOTE TÉRMICO PARA COZINHA INDUSTRIAL					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	PAR	MANGOTE TÉRMICO PARA COZINHA INDUSTRIAL – PAR. Mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, costurado com linha de aramida. Com forro, ajustes em velcro e proteção do dorso. Para uso com temperaturas acima de 250°C. Com certificado de aprovação - CA válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	R\$ 43,97	R\$ 659,55
Lote 33 – MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	UN	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA. MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO SENDO O ESCURECIMENTO IMEDIATAMENTE APÓS INICIAR O ARCO ELÉTRICO, COMPOSTA DE CARCAÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIAMIDA, CARNEIRA COM SISTEMA DE CATRACA BASCULANTE AJUSTÁVEL AO DIÂMETRO DA CABEÇA DO USUÁRIO, COM CINTA DE ABSORÇÃO DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA. VISOR FIXO, DE UM CASSETE (CARTUCHO, LENTE OU FILTRO) DE PROTEÇÃO, LENTES DE PROTEÇÃO TRANSPARENTES SUBSTITUÍVEIS. AO TÉRMINO DO ARCO O FILTRO DEVE ABRIR NOVAMENTE A TONALIDADE. O FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE PARA PROTEÇÃO VARIÁVEL COM REGULAGEM DE TONALIDADES. COM REGULAGEM DO NÍVEL DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE CLAREAMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE E RADIAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.	R\$ 123,25	R\$ 1.848,75
Lote 34 – ÓCULOS DE SEGURANÇA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	60	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA. ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE CURVA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA. INCOLOR OU CINZA; COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS OU ENCAIXE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E PARA OS ÓCULOS DE COR CINZA TAMBÉM CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA.	R\$ 7,93	R\$ 475,80
2	30	UN	ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO. ÓCULOS DE SEGURANÇA, PARA SOBREPOSIÇÃO, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL, HASTES TIPO ESPÁTULAS CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTA DE FENDAS, FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES.	R\$ 5,23	R\$ 156,90

Lote 35 – ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM VÁLVULAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM VÁLVULAS. ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO, ANTIEMBAÇANTE, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTA POR VÁLVULAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA ARMAÇÃO E VISOR INCOLOR FIXO NA ARMAÇÃO. AJUSTE À FACE DO USUÁRIO FEITO ATRAVÉS DE TIRANTE ELÁSTICO. OS ÓCULOS DEVEM COBRIR TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES.	R\$ 13,55	R\$ 542,00

Lote 36 – PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	UN	PROTETOR AURICULAR PLUG. PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE, COM CORDÃO. ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 17 DB (NRRSF), ACOMPANHADO DE CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO DO PROTETOR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR15.	R\$ 1,50	R\$ 225,00

Lote 37 – PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	------	-----------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	50	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS. ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 23DB (NRRSF). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15.	R\$ 13,11	R\$ 655,50
Lote 38 – PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO CURTIDO, TAMANHO ÚNICO, COM PROTEÇÃO PARA O PEITO DO PÉ E FECHAMENTO EM VELCRO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	R\$ 20,88	R\$ 626,40
Lote 39 – PERNEIRA SINTÉTICA COM TALAS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25	PAR	PERNEIRA SINTÉTICA COM TALAS. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO ÚNICO, COM TRÊS TALAS CONFECCIONADAS EM AÇO OU PVC NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO TRASEIRO ATRAVÉS DE VELCRO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	R\$ 28,42	R\$ 710,50
Lote 40 – PROTETOR FACIAL RISCOS BIOLÓGICOS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60	UN	PROTETOR FACIAL RISCOS BIOLÓGICOS. Protetor facial completo, composto de arco e visor preso ao arco; Visor transparente, de fácil higienização, com as seguintes dimensões mínimas: 0,5 mm de espessura, 240 mm de largura e 240 mm de altura; Devendo proteger toda a face (frente e laterais do rosto); Com ajuste regulável na cabeça do usuário através de elástico ou afim; deve possuir espaço suficiente para utilização junto a óculos de segurança e respirador PFF2/N95; Sem saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeito que possa causar desconforto ao usuário durante o uso. Para proteção de olhos, nariz, boca e face do usuário contra gotículas, saliva, respingos e afins.	R\$ 7,95	R\$ 477,00
Lote 41 – REPELENTE SPRAY PARA INSETOS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	1000	FRS	REPELENTE SPRAY PARA INSETOS. REPELENTE SPRAY PARA REPELIR INSETOS COMO: MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS, MURIÇOCAS E MOSQUITO DA DENGUE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; HIPOALERGÊNICO. FRASCO 200ML.	R\$ 13,93	R\$ 13.930,00
Lote 42 – RESPIRADOR PFF2 SEM VÁLVULA COM CA E ANVISA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2500	UN	RESPIRADOR PFF2 SEM VÁLVULA COM CA E ANVISA. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, tamanho único, cor branco, classe PFF2, formato dobrável ou concha, sem válvula, com elástico e ajuste para fixação à cabeça e tira de material metálico moldável na região de encaixe do nariz. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das vias aéreas do usuário contra poeiras, névoas e fumos. Com registro na ANVISA.	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
Lote 43 – RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA E CARVÃO ATIVADO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2000	UN	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA E CARVÃO ATIVADO. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, tamanho único, classe PFF2, formato dobrável ou concha, com válvula, com elástico e ajuste para fixação à cabeça e tira de material metálico moldável na região de encaixe do nariz. Com manta / camada de carvão ativo. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das vias aéreas do usuário contra poeiras, névoas e fumos.	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
Lote 44 – RESPIRADOR FACIAL, SEMI FACIAL, FILTRO, CARTUCHO E RETENTOR					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UN	RESPIRADOR FACIAL REUTILIZÁVEL Complemento: Compatível com os demais itens desse lote. Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, reutilizável, tamanho P, M ou G, com corpo moldado em silicone; a peça facial possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico, preso por parafusos; o visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas plano; a peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido; Com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos e combinados.	R\$ 339,85	R\$ 3.398,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	10	UN	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL Complemento: Compatível com os demais itens desse lote. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL, TAMANHO P, M OU G, COM CORPO MOLDADO EM SILICONE, COM DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA INALAÇÃO COM ENCAIXE DOS FILTROS E UMA ABERTURA FRONTAL COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM DOIS TIRANTES REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO A CABEÇA DO USUÁRIO, UM SUPERIOR COM SUPORTE PARA A CABEÇA E UM INFERIOR COM FIVELA PLÁSTICA AJUSTÁVEL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO VIAS AÉREAS DO USUÁRIO A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADOS COM FILTROS MECÂNICOS E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.	R\$ 146,13	R\$ 1.461,30
3	40	PAR	CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES – PAR Complemento: Compatível com os demais itens desse lote. CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES, INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA, METILAMINA E FORMALDEÍDO ATÉ 1000 PPM, COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO COM O RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL E COM O RESPIRADOR FACIAL REUTILIZÁVEL. A REFERÊNCIA DO CARTUCHO DEVE CONSTAR NOS CA'S DOS RESPIRADORES (SEMIFACIAL E FACIAL).	R\$ 61,72	R\$ 2.468,80
4	40	PAR	RETENTOR PARA FILTRO Complemento: Compatível com os demais itens desselote. RETENTOR PARA FILTRO: PARA USO COMBINADO COM FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS, PARA FIXAR TAIS FILTROS SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS. COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO COM O CARTUCHO QUÍMICO.	R\$ 12,89	R\$ 515,60
5	40	PAR	FILTRO PARA PARTICULA DOS CLASSE P2 Complemento: Compatível com os demais itens desse lote. FILTRO MECÂNICO, CLASSE P2, PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS. COMPATÍVEL PARA SER UTILIZADO COM O CARTUCHO QUÍMICO.	R\$ 36,10	R\$ 1.444,00

Lote 45 – PROTETOR FACIAL INCOLOR

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR. PROTETOR FACIAL COMPLETO, COMPOSTO DE CARNEIRA, COROA E VISOR; A COROA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE DE MODO A PROTEGER A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO E SE ESTENDER ATÉ AS LATERAIS, DEVE SER FIXADA A CARNEIRA ATRAVÉS DE SISTEMABASCULANTE; A CARNEIRA DEVE POSSUIR AJUSTE ATRAVÉS DE CATRACA E SER RECOBERTA POR ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR NA REGIÃO DA TESTA; O VISOR DEVE SER ENCAIXADO À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS, QUANDO MONTADO O VISOR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 190mm DE ALTURA E 250mm DE LARGURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES.	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00

Lote 46 – MACACÕES

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	------	-----------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	30	UN	MACACÃO INDUSTRIAL AZUL ROYAL DE MANGA CURTA. Vestimenta tipo MACACÃO, cor azul, TAMANHO P, M, G, XG ou XXG, MANGA CURTA, confeccionado em material 100% algodão, fechamento frontal através de botões, gola tipo esporte (italiana), com elástico na parte traseira da cintura, com dois bolsos inferiores tipo faca na frente, um bolso inferior traseiro e um bolso superior frontal, com estampa e impressão silkscreen com 4 cores na frente (logotipo da PREFEITURA no lado esquerdo do peito tamanho 8x6 cm) e 1 cor nas costas (sigla PREFEITURA tamanho 20x8 cm). Com etiqueta, identificando o tamanho, composição do tecido e nome do fabricante.	R\$ 165,26	R\$ 4.957,80
2	30	UN	MACACÃO INDUSTRIAL AZUL ROYAL DE MANGA LONGA. Vestimenta tipo MACACÃO, cor azul, TAMANHO P, M, G, XG ou XXG, MANGA LONGA com elástico nos punhos, confeccionado em material 100% algodão, fechamento frontal através de botões, Gola tipo esporte (italiana), com elástico na parte traseira da cintura, com dois bolsos inferiores tipo faca na frente, um bolso inferior traseiro e um bolso superior frontal, com estampa e impressão silkscreen com 4 cores na frente (logotipo da PREFEITURA no ladoesquerdo do peito tamanho 8x6cm) e 1 cor nas costas (sigla PREFEITURA tamanho 20x8cm). Com etiqueta, identificando o tamanho, composição do tecido e nome do fabricante.	R\$ 177,93	R\$ 5.337,90
Lote 47 – TOUCA DE PROTEÇÃO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UN	TOUCA DE PROTEÇÃO. CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO TOUCA ÁRABE, COR AZUL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM BRIM, COM ELÁSTICO NA NUCA E COM FECHAMENTO FRONTAL.	R\$ 8,67	R\$ 867,00
Lote 48 – VESTIMENTAS SINALIZADAS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UN	CALÇA SINALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO. Vestimenta tipo CALÇA SINALIZADA, TAMANHO P, M, G, XG OU XXG, masculina em sarja, cor azul real, gramatura 260 g/m ² , com elástico e cordão na cintura, com dois bolsos faca na frente, as iniciais tamanho 8 x 6 cm em serigrafia no bolso esquerdo da frente e dois bolsos traseiros. Com faixas reflexivas laranjas na altura dos joelhos em ambas as pernas. Com etiqueta, identificando o tamanho, composição do tecido e nome do fabricante.	R\$ 53,13	R\$ 1.593,90
Lote 49 – CALÇA EM SARIJA BRANCA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60	UN	CALÇA EM SARIJA BRANCA. Vestimenta tipo CALÇA, TAMANHO P, M, G ou XG, masculina em sarja, cor BRANCA, gramatura 260 g/m ² , com elástico e cordão na cintura, com dois bolso faca na frente, as iniciais PREFEITURA tamanho 8x6cm em serigrafia no bolso esquerdo da frente, e dois bolsos traseiros. Com etiqueta, identificando o tamanho, composição do tecido e nome do fabricante.	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
Lote 50 – GUARDA PÓ					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	55	UN	GUARDA PÓ SEM MANGA BRANCO. Vestimenta tipo GUARDA PÓ, SEM MANGA, TAMANHO P, M, G, XG ou XXG, cor branca, confeccionado em material misto, aproximadamente 67% poliéster e 33 % algodão, frente aberta em toda a extensão com fechamento por meio de botões, gola V, com dois bolsos inferiores e um bolso superior, cinta costa inteira e pequena abertura traseira, com estampa e impressão silkscreen com 4 cores na frente (logotipo da PREFEITURA no lado esquerdo do peito tamanho 8x6 cm) e 1 cor nas costas (sigla PREFEITURA tamanho 20x8 cm). Com etiqueta, identificando o tamanho, composição do tecido e nome do fabricante.	R\$ 63,46	R\$ 3.490,30
2	75	UN	GUARDA PÓ SEM MANGA. VESTIMENTA TIPO GUARDA PÓ, SEM MANGA, TAMANHO P, M, G, XG OU XXG, COR CINZA, CONFECCIONADO EM MATERIAL MISTO, APROXIMADAMENTE 67% POLIÉSTER E 33 % ALGODÃO, FRENTE ABERTA EM TODA A EXTENSÃO COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES, GOLA V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR, CINTA COSTA INTEIRA E PEQUENA ABERTURA TRASEIRA, COM ESTAMPA E IMPRESSÃO SILKSCREEN COM 4 CORES NA FRENTE (LOGOTIPO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO DO PEITO TAMANHO 8X6 CM) E 1 COR NAS COSTAS (SIGLA PREFEITURA TAMANHO 20X8 CM). COM ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DO FABRICANTE.	R\$ 63,46	R\$ 4.759,50
Lote 51 – JALECO ODONTOLÓGICO MANGA COMPRIDA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UN	JALECO ODONTOLÓGICO MANGA COMPRIDA. JALECO ODONTOLÓGICO LONGO Unissex, TAMANHO PP, P, M, G, XG OU XXG, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor azul claro, MANGAS LONGAS com punho RIBANA; comprimento 7/8; gola tipo PADRE; 2 bolsos inferiores frontais, chapados com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo; costura pespontada; abertura frontal em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões e vista para cobri-los; cinto traseiro preso; e pequena abertura traseira. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na parte superior dos dois braços o brasão da PREFEITURA, tamanho 8x6 cm. Com etiqueta individual, identificando o tamanho do jaleco, composição do tecido e nome do fabricante.	R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
Lote 52 – JALECO PROFISSIONAIS DE SAÚDE					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	50	UN	JALECO PROFISSIONAIS DE SAÚDE MANGA COMPRIDA. JALECO PROFISSIONAIS DE SAÚDE LONGO Unissex, TAMANHO PP, P, M, G, XG OU XXG, comprimento 7/8, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca, MANGAS LONGAS com bainha sem punho; gola social; 2 bolsos inferiores frontais, chapados com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo; costura pespontada; abertura frontal em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões, costurados do lado direito, e vista para cobri-los; cinto traseiro preso; e pequena abertura traseira. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na parte superior dos dois braços o brasão da PREFEITURA, colorido, tamanho 8x6cm. Com etiqueta, identificando o tamanho do Jaleco, composição do tecido e nome da confecção.	R\$ 49,92	R\$ 2.496,00
2	50	UN	JALECO PROFISSIONAIS DE SAÚDE MANGA CURTA. JALECO PROFISSIONAIS DE SAÚDE LONGO Unissex, TAMANHO PP, P, M, G, XG OU XXG, comprimento 7/8, em tecido oxford 100% poliéster com microfibras, cor branca, MANGAS CURTAS com bainha; gola social; 2 bolsos inferiores frontais, chapados com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo; costura pespontada; abertura frontal em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões, costurados do lado direito, e vista para cobri-los; cinto traseiro preso; e pequena abertura traseira. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Bordado na parte superior dos dois braços o brasão da PREFEITURA, colorido, tamanho 8x6 cm. Com etiqueta, identificando o tamanho do Jaleco, composição do tecido e nome da confecção.	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00
Lote 53 – PIJAMA MÉDICO CIRÚRGICO VETERINÁRIO UNISSEX AZUL ROYAL					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UN	PIJAMA MÉDICO CIRÚRGICO VETERINÁRIO UNISSEX AZUL ROYAL. PIJAMA MÉDICO CIRÚRGICO, MODELO UNISSEX, COR AZUL ROYAL, TAMANHO PP, P, M, G, XG OU XXG, CONFECIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. COMPOSTO POR CAMISA E CALÇA. CAMISA MANGA CURTA, SEM GOLA, COM DECOTE EM V E 01 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA EXTERNA, COM ESTAMPA E IMPRESSÃO SILKSCREEN COM 4 CORES NA FRENTE (LOGOTIPO DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO DO PEITO TAMANHO 8X6CM)E1CORNASCOSTAS(SIGLAPREFEITURATAMANHO20X8 CM). CALÇA COM MEIO ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, COM IMPRESSÃO SILKSCREEN COM 4 CORES NA FRENTE (LOGOTIPO DA PREFEITURA NO BOLSO ESQUERDOTAMANHO 8X6 CM). COM ETIQUETA INDIVIDUAL NA CAMISA E NA CALÇA, IDENTIFICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DO FABRICANTE.	R\$ 81,30	R\$ 2.439,00
Lote 54 – CAPUZ BALA CLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	5	UN	CAPUZ BALA CLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II).Capuz Bala clava para Eletricista Risco 2 (II); confeccionado em tecido 100% algodão; ATPV de no mínimo 11 cal/cm ² ; com gramatura nominal de no mínimo 6oz/yd ² (203g/m ²);com abertura parcial na face. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	R\$ 129,08	R\$ 645,40
Lote 55 – JAPONA TÉRMICA IMPERMEÁVEL					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UN	JAPONA TÉRMICA IMPERMEÁVEL. Japona térmica para uso em ambientes frios como câmaras frias, túnel de congelamento, etc. deve oferecer proteção para acessos em locais com temperaturas de no mínimo -20 °C, mediante informação constante na ficha técnica do produto fornecida pelo fabricante; Cor predominante azul; Tamanhos P, M, G ou GG; Confeccionada em poliamida impermeável, forrada internamente; Acabamento externo liso; Fechamento frontal através de velcro e no mínimo 3 botões de pressão; Mangas longas com punhos em malha/ribana; Deve possuir capuz conjugado. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, para proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos-Frio, para temperatura ambiente abaixo de -5 °C (no mínimo).	R\$ 153,17	R\$ 4.595,10
Lote 56 – LUVA PARA CÂMARA FRIA					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20	PAR	LUVA PARA CÂMARA FRIA. Luva de segurança tricotada em fio sintético; Tamanho M, G ou XG; Com revestimento interno atalhado; Banho corrugado antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; Punho tricotado com elástico e acabamento em overloque. Deve apresentar resultado mínimo de níveis de desempenho 1141 para BSEN388, sendo: 1 - resistência a abrasão, 1 - a resistência ao corte por lâmina, 4 - resistência ao rasgamento e 1 - resistência à perfuração por punção. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos (frio).	R\$ 19,73	R\$ 394,60
Lote 57 – PERNEIRA DE SEGURANÇA PARA PICADA DE COBRAS					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA PARA PICADA DE COBRAS. Perneira de segurança confeccionada em material sintético; sem orifícios laterais; tamanho P, M ou G; cor marrom ou preta; com no mínimo cinco talas de proteção; com proteção no metatarso e no joelho; fechamento traseiro através de velcro ou fivela. Com certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, para proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Indicada também para proteção de picadas de animais peçonhentos e com aprovação em teste específico para proteção da parte inferior da perna de lesões e picadas de animais peçonhentos, sendo que tais informações devem constar no catálogo do fabricante. O tamanho será definido pelo solicitante, dentre os disponíveis, no momento do envio	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			do empenho. A cor pode ser marrom ou preta.		
Lote 58 – BONÉ TIPO ÁRABE					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60	UN	BONÉ TIPO ÁRABE. Boné touca árabe, com aba, confeccionado em malha dupla de poliéster (Helanca); cor predominante azul ou cinza; fechamento frontal através de velcro; o equipamento deve cobrir toda a circunferência do pescoço, deixando exposto apenas o rosto do usuário; Deve possuir CA (Certificado de Aprovação) válido para a PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.	R\$ 28,74	R\$ 1.724,40
Lote 59 – AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC BRANCO					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC BRANCO. Avental de segurança, impermeável, cor branco, confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo um ano pescoço e duas na cintura, unidas através de fivela plástica que permita regulagem; Tamanho mínimo de 1,20 m x 0,70 m; Deve apresentar resultado de desempenho no mínimo "nível 1" no ensaio ao rasgamento trapezoidal; Deve possuir CA (Certificado de Aprovação) válido para a PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	R\$ 29,29	R\$ 732,25

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prevista no orçamento e informada no memorando das Secretarias participantes, anexada ao processo.

São Sebastião do Caí, abril de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços

Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Recursos Humanos e Ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do objeto deste ato convocatório, nas seguintes condições:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Lote					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
				R\$	R\$
				R\$	R\$
				R\$	R\$

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo e local de Entrega: conforme previsto no edital.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Local e data

Nome a assinatura do representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A empresa _____, CNPJ nº _____,
através de seu representante legal, Sr.(a) _____,
CPF nº _____, vem por meio desta declarar que:

- Que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezeses) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que, (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome a assinatura do representante Legal



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Sebastião do Caí, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426, São Sebastião do Caí-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal _____, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida sito a Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominado CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as condições no edital em epígrafe.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e quantidades são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.

1.3 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.

2.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho, independente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo).

3.2 LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, com endereço a Av. Bruno Cassel, nº 170, em São Sebastião do Caí.

3.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias



úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 A validade do produto deverá estar de acordo com o especificado no edital e com, no mínimo, 80% de vida útil na data da entrega, cabendo ao fornecedor, caso o produto esteja danificado ou fora do prazo de validade, substituí-lo por outro não vencido, com a mesma descrição e bom estado de conservação.

3.5 Garantia mínima de 03 meses. Observadas as condições normais de uso.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado nas condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto assim como sua fiscalização deverão seguir as condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no respectivo Edital.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de São Sebastião do Caí.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Sebastião do Caí, RS, _____, _____ de 20xx.

Contratante

Contratada